



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2022	MÊS: DEZEMBRO	DIA: 29	NÚMERO: 2041 Fls. 01
-----------	---------------	---------	----------------------

DECRETO Nº 890, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o período de 2023 a 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 58, Inciso "V" da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou a Lei Municipal nº 439, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Faz nomeação da Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE

EMANUEL FERNANDO COSTA DA CUNHA
CPF: 087.922.120-74

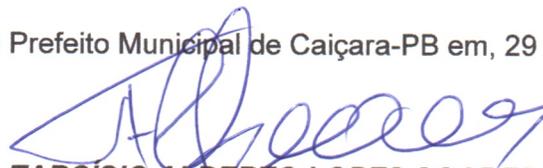
VICE-PRESIDENTE

ELAINE CARLA MARTINS ALVES DA CRUZ
CPF: 082.290.684-88

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara-PB em, 29 de dezembro de 2022.


TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito Municipal